1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, com sede na Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, neste ato representada pela sua Reitora em Exercício, a Sra. LEDJANE LIMA SOBRINHO, nomeada pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 149, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 07 de junho de 2023, seção 2, página 27, portadora da matrícula funcional nº 1803531, doravante denominada CONTRATANTE, e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.330.436/0001-62, sediada na Av. da Universidade, nº 2995, Bairro Benfica, Fortaleza/CE, representada por seu Presidente, Professor FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES, conforme Portaria nº 221, de 21 de agosto de 2023, da Universidade Federal do Ceará, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002235/2023-35, e em observância às disposições da Lei nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n. 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e pelo Decreto n. 8.241, de 21 de maio de 2014, bem como de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 13/2023 por 270 (duzentos e setenta) dias, de modo que o seu termo final passa a ser o dia 31 de outubro de 2025, em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho, que permanecerá inalterado, e de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

D4Sign 8d28a1bd-6fa9-4a36-ba04-7f1e1b5dbe5d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Juazeiro do Norte/CE, data das assinaturas eletrônicas deste Termo Aditivo.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEDJANE LIMA SOBRINHO
Data: 24/01/2025 15:52:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ledjane Lima Sobrinho
Reitora em Exercício
Universidade Federal do Cariri

presidencia@fcpc.ufc.br
Assinado
Francisco Antonio Guimarães
D4Sign

Francisco Antonio Guimarães
Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

TESTEMUNHAS:

gov.br
Documento assinado digitalmente
Francisco de Assis Nogueira
Data: 29/01/2025 11:32:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME:

ASSINADO DIGITALMENTE
EMANUEL PEREIRA COSTA
DATA
29/01/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NOME:

D4Sign 8d28a1bd-6fa9-4a36-ba04-7f1e1b5dbe5d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13-2023 - FCPC 2 pdf

Código do documento 8d28a1bd-6fa9-4a36-ba04-7f1e1b5dbe5d

Assinaturas

Francisco Antonio Guimarães
presidencia@fcpc.ufc.br
Assinou

Francisco Antonio Guimarães

Eventos do documento

28 Jan 2025, 14:15:47
Documento 8d28a1bd-6fa9-4a36-ba04-7f1e1b5dbe5d **criado** por GLAUCIANY KELLY CAVALCANTE CAMARA FIUZA (571d7801-6ed3-4b72-ba7e-d360792510a9). Email:secretaria@fcpc.ufc.br. - DATE_ATOM: 2025-01-28T14:15:47-03:00

28 Jan 2025, 14:16:09
Assinaturas **iniciadas** por GLAUCIANY KELLY CAVALCANTE CAMARA FIUZA (571d7801-6ed3-4b72-ba7e-d360792510a9). Email: secretaria@fcpc.ufc.br. - DATE_ATOM: 2025-01-28T14:16:09-03:00

28 Jan 2025, 15:19:59
FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES **Assinou** (eaf240a9-507f-4883-89dd-0261b2e436ce) - Email: presidencia@fcpc.ufc.br - IP: 200.129.29.44 (200.129.29.44 porta: 62894) - Documento de identificação informado: [redacted] - DATE_ATOM: 2025-01-28T15:19:59-03:00

Hash do documento original
(SHA256):3bfb68a1471d713f104667ac624aec0b13e1b465682499f833cfab017079a3bd
(SHA512):75d1d9f0c80db9b8402bb9248705c61f6ea85d94a1007a89fea0f28c305e9dcc103907246905e61c77c875e69edadc6ab14d9c6abf0333d60fca332f9c6be465

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.